

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05
NIRE 313.001.0607-1

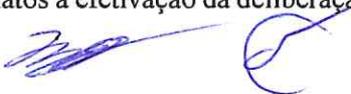
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 26 de dezembro de 2018, às 18:00 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.
3. **MESA:** (i) Presidente: Maurício Pereira Vasconcelos; e (ii) Secretário: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.
4. **ORDEM DO DIA:** Patrocínios da Companhia e das suas subsidiárias, Central Eólica Santo Inácio III S.A., Central Eólica Santo Inácio IV, Central Eólica São Raimundo S.A. e Central Eólica Garrote S.A. (em conjunto denominadas “SPEs”), com aplicação de benefícios fiscais previstos na Lei nº 8.313/91 – Lei Federal de Incentivo à Cultura (“Lei Rouanet”) para desembolso no exercício social de 2018.
5. **DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do inciso “xxii” do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes patrocínios para desembolso no exercício social de 2018, com aplicação de benefícios fiscais previstos na Lei Rouanet:
 - (I) **Pela Companhia:** (i) Instituto Ouro Preto (PRONAC 183734), no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); (ii) Instituto Cultural Filarmônica (PRONAC 184275), no valor de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais); e (iii) Instituto Inhotim (PRONAC 183881), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 - (II) **Pela Companhia, em conjunto com as SPEs:** Instituto Marlin Azul (PRONAC 182344), no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

O valor total dos patrocínios não poderá exceder o limite máximo previsto para dedutibilidade do imposto de renda a pagar para o exercício social de 2018, conforme previsto Lei Rouanet. Caso o valor apurado pela Companhia para destinação à Lei Rouanet seja superior aos valores mencionados acima, o montante excedente poderá ser distribuído na mesma proporção entre o Instituto Cultural Filarmônica e o Instituto Inhotim.

5.2 Aprovar a realização de todos os atos conexos e correlatos à efetivação da deliberação mencionada acima, incluindo a celebração de contratos de patrocínio.



6. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976.

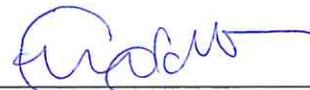
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.

Assinaturas:

Mesa:



Maurício Pereira Vasconcelos
Presidente



Carlos Henrique Cordeiro
Secretário

Acionistas:



Vale S.A.

p.p. Maurício Pereira Vasconcelos



Cemig Geração e Transmissão S.A.

p.p. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

(folha da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. realizada em 26 de dezembro de 2018, às 18 horas)